



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 363/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor EDIOVANI ANTONIO GABOARDI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1715172, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 474/GR/UFFS/2018, de 3 de maio de 2018, publicada no DOU Subsequente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor